

PORTARIA Nº 912/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) LARISSA STUANI LAGNI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3°, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE** por **03** (**três**) dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão CE-20, Classe A, matrícula n° 21937-1/1, **SR** (A). **LARISSA STUANI LAGNI**, no período de **23 a 25 de março de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico